



PLANO DE FORMAÇÃO 2011 – 2012

NOME DO CURSO:	REGIME JURÍDICO DO DIVÓRCIO
Formador:	Mestre Ana Rita Alfaiate
Objetivos:	Dotar a audiência de um conhecimento aprofundado da matéria do divórcio em Portugal e após a Reforma de 2008.
Programa:	<p>O divórcio por mútuo consentimento nas Conservatórias de Registo Civil – fundamentos, prazos, consequências</p> <p>O divórcio por mútuo consentimento nos Tribunais – fundamentos, prazos, consequências</p> <p>O divórcio sem consentimento de um dos cônjuges – a conversão, fundamentos, prazos, consequências</p> <p>Discussão de casos (exercício das responsabilidades parentais relativamente a filhos menores, alimentos, reparação de danos, partilha e compensações, etc.)</p>
Resumo:	<p>Em 2008, Portugal conheceu uma nova lei do divórcio que trouxe muitas e significativas alterações nesta matéria. Hoje, não se fala já em divórcio litigioso, tendo a culpa perdido o lugar de destaque que ocupava nas ações de divórcio sem o consentimento de um dos cônjuges. Pode, com certeza, afirmar-se que o legislador português quis afastar o espectro do divórcio sanção e das causas subjetivas do quadro legislativo em vigor.</p> <p>Por outro lado, o divórcio por mútuo consentimento passou, em alguns casos, a poder ser pedido, ab initio, nos tribunais, não sendo totalmente correta a equivalência entre consentimento de ambos os cônjuges e divórcio administrativo e não consentimento de um deles e divórcio judicial.</p> <p>O divórcio acarreta inúmeras alterações à vida dos cônjuges, sendo importante perceber como se definem as questões de alimentos, de partilha de bens e como se reparam danos.</p> <p>Finalmente, a existência de filhos menores não só é um elemento a ter em conta no momento da avaliação, por exemplo, dos pressupostos para o divórcio por mútuo consentimento, como posteriormente releva em sede de definição do exercício das responsabilidades parentais.</p>
Destinatários:	Funcionários das Conservatórias de Registo Civil; profissionais do foro, em geral; solicitadores que pretendam conhecer esta matéria para posterior aconselhamento aos seus clientes.
Pré-requisitos:	Não tem.
Carga horária:	6 horas
Propina	Comunidade ISCAC: 50€; Externos: 70€ Se mais do que 1 inscrição da mesma entidade 10% de desconto: 60€
Data e horário:	Sábado, 17 de dezembro de 2011 Das 10h às 13h e das 14h às 17h